



## SUMÁRIO

Proposta de Preços	3
Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção	5
Termo de Encerramento	7


2



## PROPOSTA DE PREÇOS

### LICITAÇÃO Nº 10017928 - RETIFICAÇÃO

À Comissão Julgadora da Licitação,

**1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:**

a) desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).

b) percentual de honorários de 5% (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;

d) percentual de honorários de 8% (oito por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

**2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:**

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original;

b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original.







3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao **Anexo IV** do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Agência Nacional de Propaganda Ltda  
BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA  
CPF nº 023.593.281-74  
RG nº 2.367.795 SEP/DF

  
  
  
4

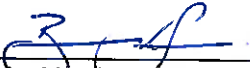



IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
Agência Nacional de Propaganda Ltda  
BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA  
CPF nº 023.593.281-74  
RG nº 2.367.795 SEP/DF




  
6

## TERMO DE ENCERRAMENTO

A **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 61.704.482/0004-06, declara que este caderno – **PROPOSTA DE PREÇOS**, parte integrante do **INVÓLUCRO Nº 4** da **LICITAÇÃO Nº 10017928 – RETIFICAÇÃO**, da **Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô**, se encerra nesta página.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2023.

  
**AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**  
CNPJ: 61.704.482/0004-06  
**BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA**  
CPF nº: 023.593.281-74  
RG nº: 2.367.795 SSP/DF

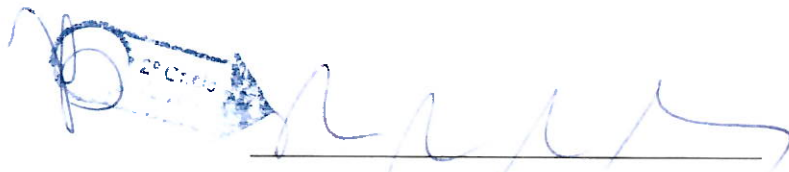
  
  
  
7

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.704.482/0004-06, com sede na SGAN 601, Bloco H, Sala 21 a 28 SS2, Edifício ION Escritórios Inteligentes, CEP 70.830-018, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada por seu representante legal, Paulo de Tarso Lobão Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.027.318-04, portador do RG 8.666.678 SSP/SP, residente e domiciliado em Rua Cupertino Durão, 118, apto 302, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.441-030.

**OUTORGADOS:** BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 43.052, inscrito no CPF sob o nº 023.593.281-74, portador do RG nº 2.367.795, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua 17 sul, nº 7, apartamento 1102, CEP 71.940-360, Águas Claras, Distrito Federal.

**PODERES:** Os poderes gerais da cláusula “ad judicium et extra” elencados no artigo 105 do Código de Processo Civil, além dos demais necessários perante qualquer instância, foro, tribunal e administração pública direta e indireta, em juízo ou fora dele, podendo, por decisão própria, para anuir, transigir ou renunciar a direitos em nome da empresa, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Além disso, poderes para assinar propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação em processo licitatório, aceitar, discordar, transigir, recorrer, desistir, variar de recursos, prestar declarações, informações, bem como qualquer outro ato necessário ao bom e fiel cumprimento desse mandato, retirar documentos específicos como editais, requerimentos e atas, para atuação específica junto a Licitação nº 10017928, realizada pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.



**Outorgante**

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[EP0N1Ka2] - PAULO DE TARSLO LOBAO MORAIS

TJDF20230020257802FJEQ  
Para consultar acesse www.tjdf.jus.br  
Em testemunho da verdade  
BRASILIA, 18 de Agosto de 2023  
047 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA  
ESCREVENTE NOTARIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CÂMERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS

DOC. IDENTIDADE / Cópia Encosta FUR: B666678 SSP/SP

CPF: 017.027.318-04 DATA NASCIMENTO: 12/06/1957

Filiação: PAULO HEBER DE MORAIS  
 MARIA DE LOURDES LOBÃO MORAIS

PROFISSÃO: [ ] ALC: [ ] CAT. VEB: [ ]

Nº REGISTRO: 03499280940 VALIDADE: 15/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/1975

ocupações: [ ]

Local: CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO: 15/03/2019

Paulo Roberto Fátima Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 64887509563  
 SP969364989

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1804027913

PROIBIDO PLASTIFICAR 1804027913

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto 089607AH974389  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 4 de abril de 2022.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS  
 Emolumentos: R\$ 9,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 12,71  
 Selo: EECV28817-ATH - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**AUTENTICAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

